No titulo em nome de VONEZAVA KIHOSI, RG.1.167.964 , que nos termos dos art.1º e 7º das DTs.da LC.556/88, o funcionário fica c/o cargo de que é ocupante enquadrado, de acordo c/Anexo I - Anexo de enquadramento das Classes EV.N.Superior a que se refere o art.1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL N.V, SQC-III, pad.29-E,T.I, EV.4, para AGENTE DO SERVIÇO CIVIL, Faixa 9, Nível IV , SQC-III,EV.Nível Superior, a p/da 1º/07/88, ficando alterada a apostila publicada em 27/08/88.

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Portaria da Diretora do S.A. de 31-08-89

CONCEDENDO, à Maria Cecília Daré Falozares Alves , RG.... 13.143.034, 120 dias de Licença-Gestante, nos termos do art.198 da Lei 10.261/68, a partir de 12-09-89 - N.I.... 581.853.

ALTERAÇÃO - ARTIGO 80 DO R.G.S.

02-CAS-CETREN-Setor de Expediente - Encº de Setor II,SQC-II, Fxa 5, N.III, E.V.N.M., Tab.I - Maria da Penha Correa RG. 2.300.965 - 1º) Aurea Lucia de Oliveira, RG.11.26.610 Escriturário, SQF-II, Fxa. 1, N.II, da E.V.N.M., Tab. I - 2º) Luiza Varela Santiago, RG. 3.137.512, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Fxa.1, N.I, E.V.N.B., Tab. I - Decreto nº 14.825/80.

41-CAS-CETREN-SAG-Seção de Desligamento, Chefe de Seção II, SQF-I, Fxa. 8, N.III, E.V.N.M., Tab.I - Benedito de Oliveira, RG. 3.236.675 - 1º) Claudete Soares dos Santos, RG. 11.793.311, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Fxa.1, N.I E.V.N.B., Tab.I - 2º) Odila dos Santos, RG. 16.525.764 , Escriturário, SQC-III, Fxa. 1, N.I, E.V.N.M., Tab.I - Vigência a partir de 30-08-89 - Decreto nº 14.825/80.

50-CAS-CETREN-S.A. - Seção de Material e Patrimônio, Chefe de Seção II, Fxa. 8, N.IV, da E.V.N.M., Tab.I - Paulo Benedicto Arrym, RG. 2.997.899 - 1º) Antonio Augusto Machado, RG. 2.503.240, Encº de Setor II, SQC-II, Fxa.5, N. III, E.V.N.M., Tab.I - 2º) Antonio Cesar da Silva, RG... 15.763.826, Almoxarife, SQC-II, Fxa.2, N.I, E.V.N.M.,Tab. I - Decreto nº 14.825/80.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 05-09-89

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, inciso III, item "C", da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1.988, ANTONIETA BÁRBONA DOS SANTOS, RG. 5.106.448, Auxiliar de Serviços,Faixa 1, Nível IV, Tabela I, da E.V.N.B., SQF-II, visto contar com 27 anos, 02 meses e 29 dias, conforme provou à C.L.T.S. nº 26/89, ratificada pelo G.P.C.R.H.,da C.R.H.E. publicado no DOE. de 17-08-89, fazendo jús aos proventos mensais de 27/30 avos, L.C. nº 585/88, do 5º A.T.S.,artigo 12, inciso I, § 1º, da gratificação a que se refere o artigo 9º-II, todos do mesmo citado diploma legal e do adicional de insalubridade grau médio 20%, L.C. 432/85. (Proc.-SEPS-nº 0281/87).

, nos termos do artigo 40, inciso III, item "C", da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1.988,ANA MARABELLI NEGRI, RG. 2.563.116, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível IV, Tabela I, da E.V.N.B., SQC-III, visto contar com 28 anos, 02 meses e 07 dias, conforme provou a C.L.T.S. nº 25/89, ratificada pelo G.P.C.R.H., da C.R.H.E., publicado no DOE. de 19-08-89, fazendo jús aos proventos mensais de 28/30 avos, L.C. 585/88, acrescido da vantagem pecuniária do artigo 130, da Lei 10.261/68,de 5º A.T.S., artigo 12, inciso I, § 1º, da gratificação a que se refere o artigo 9º-II, todos do mesmo citado diploma legal e do adicional de insalubridade grau médio 20%,L.C. 432/85. Efetivada após 10-06-1.990.(Proc.-SEPS-nº 392/87).

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 05-09-89

Na Apostila de admissão datada de 03-05-61,em nome de MARIA APARECIDA MIRANDA, para declarar que o nome correto da interessada é MARIA APPARECIDA MIRANDA e não como constou.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora, de 1-9-89

DECLARANDO, em nome de MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BUSSACOS, RG.1.671.780, Escriturário, que nos termos dos artigos 1º e 2º das DTs. da LC.585 de 21/12/88, a funcionária fica a partir de 01/10/88 com o cargo enquadrado na Faixa 1, Nível II, EV.NM. do SQC-III.

CONCEDENDO: a MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BUSSACOS , RG.1.671.780, Escriturário, Faixa 1, Nivel II, EV.NM.,por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, mais 01 (um) quinquênio - A.T.S., a que se refere o artigo 12, da LC.585/88, que somados aos já concedidos totalizam 05 (cinco) quinquênios, a partir de 12/04/89.

- a MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BUSSACOS, RG.1.671.780, Escriturário, Faixa 1, Nivel II, EV.NM., por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício a Sexta-Parte dos vencimentos a que se refere o inciso II - do artigo 12, da LC.585/88, a partir de 13/04/89.(Processo SEPS.2076/891).

Segurança Pública

SECRETARIA
LUIZ ARTUR PEREIRA SOTTO MAYOR

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO D.O DE 05-09-89

Na Resolução conselheiro autorizado referente ao [illegible] nº 739416-7 Luiz Massa Filho onde se lê: nos termos do artigo [illegible] nos termos do artigo 79.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portaria do Delegado Geral

[illegible]

Autorizo:

[illegible]

em culto, a [illegible], Investigador de Polícia Classe IV, efetivo, do SQC-III, lotado na DGP, classificado no DEPC, com sede de exercício na Delpolmun de Itapecerica. (DGP/[illegible])

[illegible] nos termos do art.68,II,72 e 73 § 2º, por infração ao art.[illegible],IV, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância P.1[illegible]/[illegible]-DGP., a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 01 dias, convertida em multa, a [illegible], P.512.531, Investigador de Polícia, Classe I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEPRAN. (DGP/5721-1)

nos termos dos arts.68,II,72 por infração ao art.[illegible], VIII, todos da LC 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância P.1184/89-DGP., a pena disciplinar de REPREENSÃO, a [illegible] MANDRIOTATI-RG. P.415.066, Investigador de Polícia Classe IV, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEPRAN. (DGP/5722-1)

Designando, nos termos do art.19, do Dec. Nº.[illegible]/[illegible]:

no período de 01 a 30-09-89, ALTAMIR MACHADO - RG. 4.502.053, Agente de Telecomunicações Policial III, do SQC-III, lotado na DGP, classificado no DEPC, em exercício no I.C., para exercer as funções de Chefe de Seção de Telecomunicação-I.C., destinado a Seção de Telecomunicações deste Instituto, instituída pelo art.1º,II,"b", do mencionado Decreto, fazendo jús a gratificação de "pro labore" calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição ao "SIP" a que se refere o art. 11, da LC 547/88, em substituição a Cleyusa Maria - RG. 1.909.575, em férias. (DGP/5723-1)

Despacho do Delegado Geral

Considerando a vista do disposto no artigo 202 [illegible], nº

J.A. [illegible] - [illegible], Escrivão de Polícia II, [illegible], [illegible] nos termos do [illegible].

No Processo 1184/89-DGP,referente a sindicância administrativa de caráter disciplinar nº079/89-Carregepol,Acolhendo a manifestação do Egregio Conselho da Polícia Civil,ARQUIVE-SE na parte referente a ANTONIO JOSÉ DOSI - RG.[illegible], 2.106.065,Investigador de Polícia.

No Processo 4145/89-DGP,referente a sindicância administrativa de caráter disciplinar nº 03/89-Delsecpol de Dracena Paulista,Acolhendo a manifestação do Egregio Conselho da Polícia Civil,ARQUIVE-SE na parte referente aos Carcereiros ARTHILAN ALVES DE OLIVEIRA- RG. nº 14.606.199,JOÃO CARLOS PINTO-RG. 4.464.319,LEANDRO DO CARMO BARBETO-RG. 7.467.248 e LÍRIO JOSÉ INÁCIO - RG. 5.851.422.

Portaria do Delegado de Polícia Diretor

Designando,nos termos do art.19,da Resol.SSP-87/87:

à Diretoria do DGP,para sede de exercício de BENEDITO DA SILVA ZACARIAS-RG. 4.539.216,Agente Policial I,do SQC-III do QSSP,lotado na DGP,classificado no DGPC. (DGP/787-1)

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO-CHEFIA E ASSESSORAMENTO OS SERVIDORES COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE ACEITA DE SEUS ATESTADOS DE ESTUDO COM O ART.89 DO "R.G.S." ALTERADO PELO INC. Nº 32 DA RELAÇÃO ATUALIZADA EM CUMPRIMENTO AO D.O. DE 05-03-89

Nº DE ORDEM-REGIÃO DE EXECUÇÃO-CARGO-NOME DO TITULAR DO CARGO OU DO DELEGA-OBJETIVO VERSUS-CARGO-REL.PESSOAL-REL.PESC.-REL.NOMINAL-OU DATRON, DA RESPECTIVA ORGANIZAÇÃO, DO ÓRGÃO E CARGO

52-DIVISÃO DE MATERIAL-E-CARCEREIRO DE ABERTO II(Oficial) Faixa:5-Nível:I-WALTER-VALMILIO CUNHA-RG. 1.565.696,Auxiliar de Serviços,faixa:1-nível:IV,SQC-III-LAURICIO DE SOUZA MENEZES-RG. 4.876.421,Auxiliar de Serviços,faixa 1,nível:I,SQC-III-LC Nº 63/72

OBS: Este item vigirá no período de 14-08 à 28-02-89.

DIVISÃO DE PESSOAL

Retificação:

Na Apostila da Diretora publicada a 02-09-89,referente a ROSMERIA RIZZI IRMINA-RG. 11.701.679,Escriturário , acrescente-se... passou a fazer jus,a partir de 01 de outubro de 1989,a diferença de Vencimentos entre a Faixa 1,Nível II,da Escala de Vencimento Nível Médio ... e não como constou.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA
APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO: no titulo dos funcionarios-servidores abaixo, e tendo em vista a Portaria do Senhor Secretario, baseado em Laudo-Técnico, que faz jus ao Adicional de Insalubridade instituido pela Lei Complementar nº 432 de 18.12.85, a partir de:

CARCEREIRO POLICIAL

A partir de 19.12.85 até 07.05.88

IRANI RIBEIRO DA CRUZ PROBATINO - RG.9.131.369
JOAQUIM MANEDE - RG.4.119.709

A partir de 19.12.85 até 13.03.88

EDIVALDO FARIAS AVILA JUNIOR - RG.9.[illegible].752

A partir de 19.12.85 até 31.06.87

MILTON JOSE ALVES - RG.3.416.970

A partir de 24.07.87 até 06.08.88

WALDIR PAPILOTA - RG.3.[illegible].[illegible]

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portaria do Delegado Titular

EXCLUINDO a sede nos termos do artigo 59 I § 1º I da LC 180/78, a partir de 18-07-89:

CLEALDO PAREDES DE SOUZA, R.G. 8.407.418, do cargo de Escrivão de Polícia Classe I do SQC-III do QSSP lotado na DGP e classificado no DEPRAN em razão da nomeação para outro cargo público.(Proc.2927/89 DGP).

Apostilas do Delegado Regional

Declarando:

ao título de nomeação de VALERIA PEREIRA CICCIA, R.G. 12.659.193, Investigador de Polícia Classe I, que em razão de separação consensual passou a assinar: VALERIA PIZ PEREIRA DE SOUZA.(Proc.11.136/89 [illegible]).

ao ato de aposentadoria do Dr. [illegible], R.G. 2.947.593, que em razão do art.3º da LC 847/88, combinado com o art.1º das D.T., da mesma LC 847/88, foi concedido por antiguidade para o cargo de Carcereiro Classe IV, fazendo jus aos proventos correspondentes ao cargo mais o art.1º parágrafos 3º e 4º da LC 547/88 e mais o art.3º combinado com o art.4º da LC 432/85.(Proc.1723/73 [illegible]).

ao ato de aposentadoria do Dr. [illegible], R.G. 2.146.397, que em razão do art.3º da LC [illegible], combinado com o art.1º das D.T., da mesma LC 847/88, foi concedido por antiguidade para o cargo de Investigador de Polícia Classe IV, fazendo jus aos proventos correspondentes ao cargo mais o art.1º parágrafos 3º e 4º da LC 547/88 e mais o art.3º combinado com o art.4º da LC 432/85 e o art.1º da LC 743/77 [illegible].

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

DESIGNANDO, nos termos do artigo 2º, I, da Resolução SSP-171/85, com redação alterada pelo artigo 1º da Resol. SSP-87/87, para sede de exercício de:

JOSÉ RODOLFO DE VASCONCELOS PEREIRA, RG. 4.695.024, Carcereiro Policial I, efetivo, lotado na DGP, classificado neste Departamento, presentemente em exercício na Delegacia de Policia de Cubatão, a Região Policial da Sorocaba, a pedido. (P. 400/89)

DISPENSANDO, a pedido nos termos do artigo 59,1,§, 1º, 1 da L.C. 180/78:

MARIA DO CARMO GUARDABACHO RIBEIRO, RG. 4.464.414, Escriturária II, função atividade, lotada na DGP, classificada neste Departamento, com sede de exercício na Delpol de São José do Rio Pardo, a partir de 28.07.89. (P. 391/89).

RETIFICAÇÃO D.O. 30.08.89

Na portaria de exoneração a pedido em nome do Sr. GERSON CORREIA, Auxiliar de Serviços, o RG. correto é 1.735.228 e não como constou.

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SANTOS
PORTARIAS DO DELEGADO ADJUNTO DE POLICIA

FIXANDO, para sede de exercício de:

Vivaldo Ferreira de Carvalho, RG. 7.469.773, Investigador de Policia I, efetivo, atualmente na Del.Pol.do Município de Miracatu, a Delegacia Seccional de Policia de Itanhaém, a pedido, a partir de 16.08.1989.Port. 341/89.

Paulo Cesar Almeida Santos, RG. 13.006.535, Investigador de Policia I, efetivo, a Seção de Informatica do Centro de Comunicações desta Regional. Port.nº 355/89.

Tania Mara Fernandes Demirdjan, RG. 10.801.216, Investigador de Policia II, efetiva, a Del.Reg.Pol.de Santos. Port.nº| 356/88.

Gilma Galzavara Corrêa, RG. 10.999.720, Investigador de Policia I, efetiva, atualmente na Del.Reg.Pol. de Santos, o Setor de Comunicação Social de Santos. Port.nº .. 357/89.

DECLARANDO competir, nos termos do art.130 da Lei nº 10.261/68, a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto contar com 25(vinte e cinco) anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pela Divisão de Pessoal da SSP:

a partir de 16.07.1989, Dr. Paulo Fernando Felipe, RG. 2.061.784, Delegado de Policia de 1ª Classe, padrão V, em exercício na Cadeia Pública de Santos.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR

CONCEDENDO ADICIONAL aos funcionários abaixo relacionados:

Dr. Eurípedes Alves da Silva, RG. 1.873.843, Delegado de Policia de 3ª Classe, padrão III, 01 qq. a partir de 26.08.1989, total. 07 qqs.-

Dr. Paulo Fernando Felipe, RG. 2.061.784, Delegado de Policia de 1ª Classe, padrão V, 01 qq. a partir 15.07.1989, total. 05 qqs.-

Cleide Paulo Vasconcelos, RG. 3.401.513, Agente de Telecomunicações Policial III. 01 qq. a partir de 28.08.1989, total. 03 qqs.-

Normélia de Araujo Fernandes, RG. 7.875.375, Auxiliar de Necrópsia III, 01 qq. a partir de 29.08.1989,total. 03 qqs.-

DECLARANDO, nos termos do art. 12 da LC.493/86, de acordo com o art. 3º das DTs. da mencionada LC., o servidor abaixo relacionado, fica com a função-atividade de natureza permanente, do SQF-II, integrado na série de classe estabelecida pelo citado dispositivo, e face às determinações do artigo 2º das referidas DTs.,ficando a partir de 01.09.1986, no nível e padrão que segue:

ESCRITURÁRIO - NÍVEL I
Gilda Rodrigues RG. 2.793.648 padrão 21-A

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA

Portaria do Delegado Regional de Polícia, de 29.08.89

FIXANDO, nos termos do § 1º, Art. 2º, da Rs. [illegible], [illegible], sob [illegible] de Polícia de ANÉSIO DELIXIO, RG. [illegible], Escrivão, Classe I, efetivo, subordinado à Região Policial de Sorocaba, a DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE AVARÉ, a [illegible] do. (Port. 431/89).

APLICANDO, pelo critério de "Idade Cabida", as penalidades abaixo, aos seguintes funcionários:

[illegible], RG. 18.546.31[illegible], Investigador de Polícia - I, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga, 30 (trinta) dias de suspensão, convertidos em multa, por infração ao Art. 68, Inc. 10, da L.C. 207/79. (SSP. DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - Pt 18/89, de 14.08.89);

[illegible], RG. 5.774.732, Carcereiro - I, em exercício na Delegacia de Polícia de [illegible] Cruz do Rio Pardo, 30 (trinta) dias de suspensão, convertidos em multa, por infração ao Art. 68, Inc. XIII e XXXIV, da L.C. 207/79. ([illegible] - Pt 06/89, de 14.07.89);

[illegible], RG. 16.669.179, Carcereiro - I, em exercício na Delegacia de Polícia de [illegible], por infração ao Art. 68, Inc. 10, da L.C. 207/79 ([illegible] - Pt 07/89, de 14.07.89);

[illegible], RG. 4.[illegible], Investigador de Polícia, 2ºs., Escrivão de Polícia, Classe II; [illegible], RG. 4.[illegible], Investigador de Polícia Classe III; e [illegible], RG. [illegible], Investigador de Polícia, Classe III, todos em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de [illegible], por infração ao Art. 68, Inc. III, da L.C. 207/79. ([illegible] - Pt 11/89, de 11.08.89);

[illegible], RG. 5.[illegible], Investigador de Polícia, [illegible] em exercício na Delegacia de Polícia de [illegible], 30 (trinta) dias de suspensão, convertidos em multa, por infração ao Art. 68, Inc. [illegible] da L.C. 207/79 ([illegible] - Pt 01/89, de 31.08.89);

[illegible], RG. 10.[illegible], Investigador de Polícia - I, em exercício na Delegacia de Polícia de [illegible], 30 (trinta) dias de suspensão, convertidos em multa, por infração ao Art. 68, Inc. [illegible] da L.C. 207/79 ([illegible] - Pt 12/89, de 31.08.89);

[illegible], RG. 10.[illegible], Investigador de Polícia - I, em exercício na Delegacia de Polícia de [illegible], 30 (trinta) dias de suspensão, convertidos em multa, por infração ao Art. 68, Inc. [illegible] da L.C. 207/79 ([illegible] - Pt 13/89, de 31.08.89).

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA

Polícia [illegible] no Dr. [illegible] - SP, RG 3.691.573, Investigador de Polícia II, nos termos do artigo 212, L.C. 207/79, com [illegible] Art. 21, § 2º da LC 207/79, e LC Adicional por tempo de serviço, a partir 11.04.73, do Padrão 32-A para o Padrão 31-A, em consequência, fixo [illegible] Apostila anteriormente expedida. Padrão I

a partir de 13.08.89-LC 207/79-Art. 21, § 2º-LC 11.[illegible] 20-ADICIONAL; a partir de 01.09.89-LC 547/88-Art. 1º-INSALUBRIDADE; a partir de 01.09.89-LC 207/79-Art. 21, § 2º-Art. 3º-Art. 4º-Art. 7º-Anexo I. (Obs.: [illegible] Apostila anteriormente expedida.).

[illegible] no Art. 1º, do Dec. 207/79, com [illegible] Art. 21, § 2º da LC 207/79, e LC Adicional por tempo de serviço, a partir de 10.11.8[illegible], do Padrão 7-A para o Padrão 8-A, em consequência fixo [illegible] Apostila anteriormente expedida.

[illegible]